



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
RECEITAS				
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			18.681.985,16
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		516.525,64	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS		456.923,27	
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROV DE QUALQUER NATUREZA	71.496,22		
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO RENDA - RETIDO NA FONTE	71.496,22		
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	70.396,22		
1.1.1.3.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	70.396,22		
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMEN	1.100,00		
1.1.1.3.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.100,00		
1.1.1.8.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	385.427,05		
1.1.1.8.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ	277.610,40		
1.1.1.8.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	216.665,89		
1.1.1.8.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	182.380,54		
1.1.1.8.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	667,77		
1.1.1.8.01.1.3.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	29.667,14		
1.1.1.8.01.1.4.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	3.950,44		
1.1.1.8.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	60.944,51		
1.1.1.8.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	60.944,51		
1.1.1.8.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORI	107.816,65		
1.1.1.8.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	107.816,65		
1.1.1.8.02.3.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	99.450,48		
1.1.1.8.02.3.2.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	706,16		
1.1.1.8.02.3.3.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	5.528,17		
1.1.1.8.02.3.4.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.131,84		
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS		59.602,37	
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	26.731,48		
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	26.731,48		
1.1.2.1.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	26.731,48		
1.1.2.1.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINC	26.731,48		
1.1.2.1.01.1.1.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.02	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.03	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	15.784,81		
1.1.2.1.01.1.1.04	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.009,20		
1.1.2.1.01.1.1.05	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.06	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORAR	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.07	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.08	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.09	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.10	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.11	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	588,50		
1.1.2.1.01.1.1.12	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	598,47		
1.1.2.1.01.1.1.13	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAI	1.765,50		
1.1.2.1.01.1.1.14	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.177,00		
1.1.2.1.01.1.1.15	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.100,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.870,89		
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.870,89		
1.1.2.2.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.870,89		
1.1.2.2.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	32.870,89		
1.1.2.2.01.1.1.01	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	20.308,89		
1.1.2.2.01.1.1.02	TAXA DE CEMITERIO	2.354,00		
1.1.2.2.01.1.1.03	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.100,00		
1.1.2.2.01.1.1.04	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	4.708,00		
1.1.2.2.01.1.1.05	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	1.100,00		
1.1.2.2.01.1.1.06	TAXA DE SERVICOS PRESTADOS - ARQUIVO HISTORICO MUN	1.100,00		
1.1.2.2.01.1.1.07	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	1.100,00		
1.1.2.2.01.1.1.08	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1.100,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		110.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		110.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		110.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		110.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		223.671,04	
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		223.671,04	
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	223.671,04		
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	223.671,04		
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	223.671,04		
1.3.2.1.00.1.1.02	RENDIMENTOS - FUNDEB	6.075,05		
1.3.2.1.00.1.1.03	RENDIMENTOS - FUNDO DE SAÚDE	43.461,30		
1.3.2.1.00.1.1.05	RENDIMENTOS - MDE	1.333,01		
1.3.2.1.00.1.1.06	RENDIMENTOS - ASPS	2.433,15		
1.3.2.1.00.1.1.10	RENDIMENTOS - FMAS	34.711,03		
1.3.2.1.00.1.1.11	RENDIMENTOS - FNDE	14.685,51		
1.3.2.1.00.1.1.13	RENDIMENTOS - OUTROS DEPOSITOS RV	65.971,99		
1.3.2.1.00.1.1.14	RENDIMENTOS - OUTROS DEPOSITOS RP	55.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS		388.254,14	
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		388.254,14	
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS		388.254,14	
1.6.9.0.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	388.254,14		
1.6.9.0.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	388.254,14		
1.6.9.0.99.1.1.01	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVAC	323.410,37		
1.6.9.0.99.1.1.02	SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	4.466,79		
1.6.9.0.99.1.1.03	SERVICO DE MAQUINAS	54.285,00		
1.6.9.0.99.1.1.04	SERVICOS DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO	6.091,98		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.407.612,92	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.684.828,59	
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	9.684.828,59		
1.7.1.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.461.113,98		
1.7.1.8.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.818.684,93		



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica
1.7.1.8.01.2.1.00	- COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.818.684,93		
1.7.1.8.01.3.0.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	324.788,83		
1.7.1.8.01.3.1.00	- COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZ	324.788,83		
1.7.1.8.01.4.0.00	- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	304.018,47		
1.7.1.8.01.4.1.00	- COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JUL	304.018,47		
1.7.1.8.01.5.0.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	13.621,75		
1.7.1.8.01.5.1.00	- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	13.621,75		
1.7.1.8.02.0.0.00	- TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	73.208,78		
1.7.1.8.02.6.0.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	73.208,78		
1.7.1.8.02.6.1.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - P	73.208,78		
1.7.1.8.03.0.0.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	849.113,98		
1.7.1.8.03.1.0.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	632.279,65		
1.7.1.8.03.1.1.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	632.279,65		
1.7.1.8.03.1.1.01	- PAB FIXO	112.248,09		
1.7.1.8.03.1.1.02	- PSF - PROG SAUDE DA FAMILIA	207.552,18		
1.7.1.8.03.1.1.03	- SAUDE BUCAL	47.244,78		
1.7.1.8.03.1.1.04	- PACS - PROG AG SAUDE COMUNITARIO	217.213,00		
1.7.1.8.03.1.1.05	- PMAQ - PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE	48.021,60		
1.7.1.8.03.2.0.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDI	90.765,76		
1.7.1.8.03.2.1.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDI	90.765,76		
1.7.1.8.03.2.1.01	- MEDIA E ALTA COMP - MAC	90.765,76		
1.7.1.8.03.3.0.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM S	75.220,33		
1.7.1.8.03.3.1.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM S	75.220,33		
1.7.1.8.03.3.1.01	- VIGILANCIA SANITARIA	14.124,00		
1.7.1.8.03.3.1.02	- VIGILANCIA EM SAUDE	61.096,33		
1.7.1.8.03.4.0.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FAR	50.848,24		
1.7.1.8.03.4.1.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FAR	50.848,24		
1.7.1.8.03.4.1.01	- FARMACIA BASICA	50.848,24		
1.7.1.8.05.0.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	152.147,65		
1.7.1.8.05.1.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	80.099,75		
1.7.1.8.05.1.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	80.099,75		
1.7.1.8.05.3.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	72.047,90		
1.7.1.8.05.3.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	72.047,90		
1.7.1.8.06.0.0.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	6.850,45		
1.7.1.8.06.1.0.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	6.850,45		
1.7.1.8.06.1.1.00	- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	6.850,45		
1.7.1.8.12.0.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	142.393,75		
1.7.1.8.12.1.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	142.393,75		
1.7.1.8.12.1.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	142.393,75		
1.7.1.8.12.1.1.01	- PISO BASICO FIXO - PAIF	42.372,00		
1.7.1.8.12.1.1.02	- RECURSOS SCFV SUAS	70.219,82		
1.7.1.8.12.1.1.03	- IGD SUAS	9.604,61		
1.7.1.8.12.1.1.04	- IGD BF	20.197,32		
1.7.2.0.00.0.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		5.506.074,91	
1.7.2.8.00.0.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICAS DE ESTADO	5.506.074,91		
1.7.2.8.01.0.0.00	- PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.706.106,51		
1.7.2.8.01.1.0.00	- COTA-PARTE DO ICMS	4.467.695,34		
1.7.2.8.01.1.1.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.467.695,34		
1.7.2.8.01.2.0.00	- COTA-PARTE DO IPVA	189.908,47		
1.7.2.8.01.2.1.00	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	189.908,47		
1.7.2.8.01.3.0.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	22.539,55		
1.7.2.8.01.3.1.00	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	22.539,55		
1.7.2.8.01.4.0.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	25.963,15		
1.7.2.8.01.4.1.00	- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	25.963,15		
1.7.2.8.03.0.0.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	17.754,99		
1.7.2.8.03.1.0.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	17.754,99		
1.7.2.8.03.1.1.00	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	17.754,99		
1.7.2.8.03.1.1.01	- TRANSF FARMACIA BASICA - RO	7.038,71		
1.7.2.8.03.1.1.02	- TRANSF ATENCAO BASICA - RO	10.716,28		
1.7.2.8.10.0.0.00	- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRI	782.213,41		
1.7.2.8.10.2.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	584.477,41		
1.7.2.8.10.2.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	584.477,41		
1.7.2.8.10.9.0.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	197.736,00		
1.7.2.8.10.9.1.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR	197.736,00		
1.7.2.8.10.9.1.99	- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	197.736,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.216.709,42	
1.7.5.8.00.0.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E	2.216.709,42		
1.7.5.8.01.0.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.216.709,42		
1.7.5.8.01.1.0.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.216.709,42		
1.7.5.8.01.1.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	2.216.709,42		
1.9.0.0.00.0.0.00	- OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.921,42	
1.9.2.0.00.0.0.00	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		225,40	
1.9.2.2.00.0.0.00	- RESTITUIÇÕES	125,40		
1.9.2.2.99.0.0.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES	125,40		
1.9.2.2.99.1.0.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES	125,40		
1.9.2.2.99.1.1.00	- OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	125,40		
1.9.2.8.00.0.0.00	- INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE	100,00		
1.9.2.8.01.0.0.00	- INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI	100,00		
1.9.2.8.01.1.0.00	- INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP	100,00		
1.9.2.8.01.1.1.00	- INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP	100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	- DEMAIS RECEITAS CORRENTES		35.696,02	
1.9.9.0.99.0.0.00	- OUTRAS RECEITAS	35.696,02		
1.9.9.0.99.1.0.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	35.696,02		
1.9.9.0.99.1.1.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	10.387,60		
1.9.9.0.99.1.1.01	- RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	117,70		
1.9.9.0.99.1.1.02	- OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	10.269,90		
1.9.9.0.99.1.3.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	24.939,15		
1.9.9.0.99.1.3.01	- DIVIDA ATIVA SAAE	24.939,15		
1.9.9.0.99.1.4.00	- OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA	369,27		
1.9.9.0.99.1.4.01	- MULTAS DE JÜRAS DE ATOALDIY MCB / 09/06/2020 às 12:56:12 - PRESTAÇÃO DE 369,27	369,27		



Anexo 2 - Resumo geral da receita - Exercício 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat.Econômica

				18.681.985,16
SUBTOTAL ...				-----
DEDUÇÕES				
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			-2.503.860,10
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-2.503.860,10	
1.7.1.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.567.831,43	
1.7.1.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	-1.567.831,43		
1.7.1.8.01.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.566.461,34		
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	-1.563.736,99		
1.7.1.8.01.2.1.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.563.736,99		
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-2.724,35		
1.7.1.8.01.5.1.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	-2.724,35		
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-1.370,09		
1.7.1.8.06.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-1.370,09		
1.7.1.8.06.1.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	-1.370,09		
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		-936.028,67	
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADO	-936.028,67		
1.7.2.8.01.0.0.0.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-936.028,67		
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	-893.539,07		
1.7.2.8.01.1.1.0.0.0.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-893.539,07		
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	-37.981,69		
1.7.2.8.01.2.1.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-37.981,69		
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-4.507,91		
1.7.2.8.01.3.1.0.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-4.507,91		

				-2.503.860,10

				16.178.125,06



PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

RUA JONAS ANTONIO DE SOUZA, 1.466 - CENTRO - CEP: 76.976-970
TELEFONE: (69) 3446-1140
PRIMAVERA DE RONDÔNIA / RO

Documento Publicado Eletronicamente por REGINALDO M495,
em 09/06/2020 às 12:56:12, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 3

Código de Autenticidade: 09F5.GV06.P20F.1256.Z12Q

<https://transparencia.primavera.ro.gov.br/>



09F5.GV06.P20F.1256.Z12Q

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.primavera.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 09F5.GV06.P20F.1256.Z12Q